



**PROCESSO Nº 14/2018**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2018**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionado, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R\$ 16.603,70	Dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	R\$ 23.956,30	Vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro

**PROCESSO Nº 14/2018**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2018**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 14/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R\$ 16.603,70	Dezesseis mil seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	R\$ 23.956,30	Vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 28 de fevereiro de 2018.

*Antonio Carlos Dominiak*  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 16/2018  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 16/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES DE FERRO E PORTÕES, PARA MANUTENÇÃO DE IMOVEIS PUBLICOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ALEXANDRE ERENO BRANCO 08017114958	27.851.738/0001-19	30.750,00	Trinta mil setecentos e cinqüent reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 01 de março de 2018

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

  
José da Cunha  
Pregoeiro



PROCESSO Nº 17/2018  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 17/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICÍPIO..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.229.567/0001-86	25.800,00	vinte e cinco mil e oitocento reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 05 de março de 2018

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

José da Cunha  
José da Cunha  
Pregoeiro



## ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 2744/2018

**Súmula:** Concede aposentaria VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com Art. 6º DA EC41/03.

O ANTONIO CARLOS DOMINIAK, Prefeito do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora DELIZE SIMIONI P. DOS SANTOS.

### DECRETA

**Art. 1º** A servidora, DELIZE SIMIONI PAGNONCELLI DOS SANTOS brasileira, servidora pública municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de ASSITENTE ADMINISTRATIVO I, portadora do RG nº 4.208.386-0, e inscrito no CPF sob o nº. 679.260.889-00, **aposentadoria** VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, **com proventos** mensal sendo a base de calculo pela ultima remuneração e verbas transitórias media desde julho/94.

**Art. 2º** Fica estipulado **2.033,49** (dois mil trinta e três reais e quarenta e nove centavos) como proventos mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo que integra o processo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município Campo Bonito - Pr, data 05/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 172 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Março De 2018 – Página 5 de 11



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018  
PROCESSO Nº 25/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM PARA A RECUPERAÇÃO DA MAQUINA KOMATSU GD 555 PATRIMÔNIO DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 15/03/18
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, Segunda-Feira, 05 de março de 2018.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



## ERRATA

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2017

**OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, LICITADOS ATRAVÉS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2017.**

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa **E. F. ALBUQUERQUE CNPJ: 77.001.824/0001-00,**

**ONDE SE LÊ:**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contrato ficará com o trecho de 105 (cento e cinco) quilômetros diários, pelo valor unitário de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) LINHA DA KOMBI.

**LEIA-SE**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contrato ficará com o trecho de 122,2 (Cento e vinte e dois quilômetros e duzentos metros diários) , pelo valor unitário de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) LINHA DA KOMBI. Alteração pelo aumento do Trecho na Linha Barra Bonita.

Campo Bonito, 05 de Março de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 172 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Março De 2018 – Página 7 de 11



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 08/2018

EXTRATO DO CONTRATO 32/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, SOM DE RUA, SERVIÇOS DE SOM COM INSTRUMENTOS E CANTORES E TÉCNICAS VOCAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, LICITADOS PELO PREGÃO 05/2018.**

**CONTRATADO- LHEOMAR PADILHA MALANSKI 78822190963, CNPJ: 09.369.881/0001-97, com o valor R\$ 100.147,50 (cem mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominial e Lheomar Padilha Malanski**

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.



Antonio Carlos Dominial  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 172 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Março De 2018 – Página 8 de 11



## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 09/2018

PROCESSO Nº 13/2018

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 09/2018.

**CONTRATO 39/2018-** TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 4.048,00(quatro mil e quarenta e oito reais).

**CONTRATO 40/2018-** ANDERLE & SILVA LTDA ME, CNPJ: 07.191.465/0001-16, com o valor R\$ 2.062,40 (dois mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Campo Bonito, 05 de março de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Andrey de Bortoli Lima e Alfredo Vieira Bassani.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº. 2745/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 11347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.  
13.392.0013.2.030-0000 - Manutenção dos Serviços Culturais.  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 3.600,00  
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.  
Ementa nº. 07 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Livre.  
Despesa: 262

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.  
12.365.0004.2.045-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar.  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 5.400,00  
Fonte de Recursos - 103 - 5% Trans Constitucionais.  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.  
Despesa: 222



08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 – Ações de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância Sanitária.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 339

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 17.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 000 e Anulação de dotação nas Fontes 103 e 497 –conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**SAÍDA:**

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.043-0000 – Manutenção e melhoria do transporte escolar.

3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 5.400,00

Fonte de Recursos – 103 – 5% Trans Constitucionais.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 185

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 – Ações de Vigilância em Saúde.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância Sanitária.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 340

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 – Ações de Vigilância em Saúde.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 497 – Vigilância Sanitária.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 342

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ 13.400,00**



**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Março de 2018.

Antonio Carlos Obminiak  
Prefeito Municipal